Resolução nº : 10501/99
Protocolo nº : 69671/99
Origem : INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ
Interessado : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE UNIÃO DA VITÓRIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pelo interessado no exercício de 1998 , na importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA